



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

300.231^{gv}

Ofício nº 914/2021-GAB

Toledo, 16 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Encaminha cópia de documentos para ciência.

Senhor Presidente,

1. O Executivo Municipal de Toledo encaminha para ciência do Legislativo, cópia do Ofício nº 070/2021-FAPES, expedido pela Diretoria Executiva do TOLEDOPREV, acompanhado da Ata nº 013/2021, que versa sobre a reunião extraordinária do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, realizada em 3.12.2021, contemplando o Parecer sobre as proposições manifestadas acerca da Reforma da Previdência.

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



06.232

SV

Ofício nº 070/2021-FAPES

Toledo, 08 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de
Toledo – Paraná

Assunto: Encaminha Parecer do Conselho de Administração sobre as proposições de reforma da previdência.

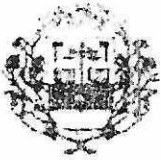
Senhor Prefeito,

1. Considerando que o Conselho de Administração do TOLEDOPREV, na reunião extraordinária realizada no dia 3 de dezembro de 2021, conforme inclusa Ata nº 013/2021, emitiu Parecer sobre as proposições relacionadas à Reforma da Previdência e, por unanimidade, os presentes manifestaram-se favoráveis aos referidos Projetos.
2. encaminhamos a Vossa Excelência cópia do Parecer emitido pelo Conselho de Administração, para sua análise e, se for o caso, remessa para integrar o processo enviado à Câmara Municipal, que trata das proposições relacionadas à Reforma da Previdência.

Respeitosamente,



ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Diretora-Executiva do TOLEDOPREV

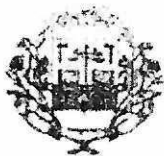


ATA Nº 013/2021 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

1 Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às quatorze horas, na Sala de reuniões do
2 Gabinete da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua
3 Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração
4 do TOLEDOPREV, para reunião extraordinária. Os membros do Conselho de Administração foram
5 convocados através do Ofício nº 061/2021-FAPES do Presidente do Conselho de Administração Jaldir
6 Anholetto. Presentes na reunião os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Maicon José
7 Ferronato, Juarez Polachini e Valdecir Neumann. Suplente com direito a voto: Gilvânia Aparecida
8 Padilha. Suplente sem direito a voto: Sirlei Theves Galvão. A reunião contou ainda com a presença da
9 Diretora Executiva Roseli Fabris Dalla Costa. Justificaram a ausência as conselheiras Caroline Recalcatti
10 e Misael Giane Avanci. Antes de iniciar a reunião o Presidente do Conselho de Administração Jaldir
11 Anholetto, consultou os conselheiros presentes sobre a participação de membros do SerToledo
12 acompanharem a reunião de trabalho, sem manifestações, não houve objeções, estiveram presentes os
13 seguintes representantes do SerToledo: Márcio José Gnoatto e Vanessa Fabiana da Silva. Seguindo a
14 reunião o Presidente cumprimentou a todos deu boas vindas a nova Conselheira representante dos
15 segurados aposentados que assume a função de conselheira suplente após a renúncia da Conselheira Maria
16 Lucia Garicoix Gollmann. Seguindo os trabalhos iniciou a reunião com a leitura da pauta do dia: 1)
17 **Emissão de parecer relativo aos Projetos de Leis que tratam da Reforma da Previdência e seus**
18 **reflexos na gestão dos ativos e passivos do FAPES/TOLEDOPREV.** Jaldir destacou que atendendo a
19 disposição do inciso XVI do Art. 10, do Regimento Interno dos Conselhos de Administração e Fiscal do
20 Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – TOLEDOPREV
21 homologado pelo Decreto nº 958/2020, compete ao Conselho de Administração a emissão de Parecer
22 relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários.
23 Jaldir esclareceu que como é do conhecimento de todos os Projetos de Lei que tramitam na Câmara tem
24 por finalidade alterar a Lei Municipal nº 1.929/2006, para fins de atender o disposto na Emenda
25 Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019. Que em resumo, os projetos propõe emenda a Lei
26 Organica, alterar disposições da Lei Ordinária Municipal nº 1.929/2006 que reestrutura o regime próprio
27 de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo/PR e a proposta de adequação do Estatuto
28 do Servidor, para adequar a legislação municipal às disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019
29 (reforma da Previdência). Para iniciar os trabalhos o Presidente do Conselho de Administração Jaldir
30 Anholetto Apresentou as considerações para pautar a emissão do parecer. Após todas as considerações
31 apresentadas e e manifestações dos conselheiros presentes, esclarecidas as dúvidas deu-se início a emissão

358

1



32 do Parecer 001/2021 que passa a integrar esta ATA. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada
33 esta reunião ordinária, da qual eu, Gilvânia Aparecida Padilha, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata,
34 que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome

Assinatura

Jaldir Anholetto

- Presente

Desirée Nicole dos Reis Giordani

- Ausente

Maicon José Ferronato

- Presente

Marines Bettega

- Ausente

Valdecir Neumann

- Presente

Renato Augusto Eidt

- Ausente

Misael Giane Avanci

- Ausência Justificada

Ivan Júnior Peron

- Ausência Justificada

Caroline Recalcatti Silveira

- Ausência Justificada

Gilvânia Aparecida Padilha

- Presente

Juarez Polachini

- Presente

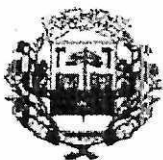
Sirlei Theves Galvão

- Presente

Roseli Fabris Dalla Costa

- Presente

Coordenadora do TOLEDOPREV



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 01/2021

Assunto: Análise dos Projetos de Leis da Reforma da Previdência

Considerando disposição legal no inciso XVI do Art. 10, do Regimento Interno dos Conselhos de Administração e Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – TOLEDOPREV homologado pelo Decreto nº 958/2020 de 6 de novembro de 2020, o qual prevê que, compete ao Conselho de Administração do TOLEDOPREV, dentre outras, emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários, passamos a dispor:

Tendo como prerrogativa máxima a missão do FAPES/TOLEDOPREV que é “garantir a concessão dos benefícios previdenciários legalmente previstos aos servidores públicos do município de Toledo e seus dependentes de direito, com ações sustentáveis e integradas”, o Conselho de Administração, juntamente com o Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, busca incansavelmente preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário próprio.

Neste diapasão, é notório e de conhecimento público que o Fundo De Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV é deficitário ao longo do tempo.

Conforme se verifica no Relatório de Gestão Atuarial de 2021, apesar da evolução das receitas dos últimos 03 exercícios (2018, 2019 e 2020) serem positivas, ficando acima da projeção da avaliação atuarial, não são suficientes para honrar o compromisso futuro de concessão de aposentarias e pensões. Nota-se isso, no cálculo atuarial de 2021 com base em 31/12/2020, o qual apresentou um déficit de R\$ 639.579.017,03.



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



Observou-se que o ativo líquido do plano teve um crescimento de 14,88% da avaliação atuarial 2020 para 2019 e de 11,52% de 2021 em relação a 2020. Em contrapartida, observamos o crescimento das provisões matemáticas de benefícios concedidos na ordem de 16,04% do exercício 2020 em relação a 2019 e de 12,92% do exercício de 2021 em relação a 2020.

Em relação as provisões matemáticas dos benefícios a conceder, observamos uma redução no exercício de 2020 e 2021 em relação a 2019, decorrente do aumento da alíquota de contribuição dos servidores de 11% para 14%. Já quando comparamos o resultado de 2021 em relação a 2020 observamos um aumento de 30,18% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 9,24%, bem como, da queda da taxa de juros utilizada no cálculo, de 5,87% em 2019 para 5,42% em 2020. A alteração da taxa de juros também resultou em aumento das Provisões de Benefícios Concedidos e consequentemente do Déficit Atuarial.

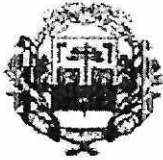
Diante disso, com base nas informações anteriores, percebemos um crescimento constante nas projeções matemáticas, tanto nos benefícios concedidos quanto nos benefícios a conceder.

Neste interim, tendo como prioridade a responsabilidade e a sustentabilidade do plano de previdência próprio FAPES/TOLEDOPREV, analisamos a proposta de emenda à Lei Orgânica nº 1/2021, a proposta de Lei Complementar nº 5/2021 que trata da reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a proposta de Lei nº 162/2021 que acrescenta, modifica e revoga dispositivos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, concluímos que os referidos projetos estão em estrita consonância com a Ementa constitucional nº 103/2019.

Por outro vértice, se aprovados os referidos projetos, a tendência é amenizar o déficit atuarial, bem como, possibilitar a longevidade do plano de previdência próprio.

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - CEP 85900-110 - Toledo - PR - (45) 3055 8850



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



00237
94

Desta forma, os membros do Conselho de Administração, em reunião extraordinária realizada em 03 de dezembro de 2021, por unanimidade de votos, emitem parecer favorável aos referidos Projetos de Leis.

Toledo, 03/12/2021.

Membros do Conselho de Administração

Nome

Assinatura

Jaldir Anholetto

- Presente

Maicon José Ferronato

- Presente

Valdecir Neumann

- Presente

Gilvânia Aparecida Padilha

- Presente

Juarez Polachini

- Presente

Silrlei Theves Galvão

- Presente